

SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
"Diário Oficial do Município" 24-IX-1986

CMPZ.1.4.337

DECRETO N.º. 8919 DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

DEOMINA "TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA" UMA
PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA TARGINO NOGUEIRA DE SOUZA" a Praça 6 da Vila Proost de Souza, circundada pela Rua 3 (Rua Dona Licínia Teixeira de Souza), Rua 8, Rua 7 (Rua Joaquim Teodoro Teixeira de Souza) e limitando-se com o Asilo de Inválidos.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de setembro de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal